



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

000595

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, (22.08.2019) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA S. SANTOS REZENDE (PRESIDENTE)**, **GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA)** e **CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA (MEMBRO)**, incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019** que tem como objeto obra de **pavimentação a paralelepípedo e drenagem das ruas que interligam os Bairros Propriazinho e Matadouro no Município de Propriá/SE, através do contrato de repasse nº 01038508-85/2017 – SICONV 195122017 – Programa/Ação: Planejamento Urbano – Ministério das Cidades.** Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro lotado na Secretaria de Obras do Município. Aberta a sessão verificou-se a presença dos licitantes: **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.928.883/0001-90, representada pelo Sr. Diego Feitosa Andrade, inscrito no RG nº 30605717 SSP/SE e CPF: 006.492.585-41; **D & J CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.502/0001-65, representada pelo Sr. Micaell Nicolas Bomfim Goes, inscrito no RG nº 23824832 SSP/SE e CPF: 063.281.265-65; **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, representada pelo Sr. Ian Bismark Souza Macedo, inscrito no RG nº 2.472.252-9 SSP/SE e CPF: 066.493.885-05; **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, representada pelo Sr. Willian Norris Guimarães Pereira, inscrito no RG nº 6.882.039 SSP/SE e CPF: 000.621.338-37; **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59, representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, inscrito no RG nº 33024197 SSP/SE e CPF: 025.592.245-00 e a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02, representada pelo Sr. Alessandro Pimentel Arimateia, inscrito no RG nº 31698590 SSP/SE e CPF: 018.587.145-32. As empresas apresentaram os documentos que se enquadram no disposto da LC 123/2006 em seu artigo 42. As empresas foram credenciadas. Encerrada a fase de Credenciamento, a Presidente da CPL solicitou os envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**. A comissão passou a analisar os referidos documentos, os quais foram disponibilizados aos licitantes para análise e para que os rubricassem. Concedendo a palavra aos licitantes, o representante da empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** levantou questionamento a respeito das empresas **D & J CONSTRUÇÕES LTDA** e **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** em não atendimento ao edital no item 8.4.12 deixando de apresentar a Declaração obrigando-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. O representante da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

000596

**LTDA - EPP** levantou questionamento alegando que as empresas **D & J CONSTRUÇÕES LTDA, LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES** e a empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** deixaram de atender ao item 8.4.6 - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado esp=7cm. A sessão foi suspensa às 11:00h para análise mais detalhada da documentação e verificação dos questionamentos. Às 11:30h foi retomada a sessão. Em resposta ao questionamento da empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** a respeito das empresas **D & J CONSTRUÇÕES LTDA** e **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** em não atendimento ao edital no item 8.4.12, a CPL pode constatar que as declarações por elas apresentadas, atendem ao exigido em edital. Em resposta ao questionamento da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** que as empresas **D & J CONSTRUÇÕES LTDA, LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES** e a empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** deixaram de atender ao item 8.4.6, o Engenheiro do município, verificou que as empresas atendem ao exigido em edital, em vista do apresentado por elas ter um nível de complexidade superior ao solicitado. Foi verificado pela comissão de licitação que a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou a demonstração da vinculação do profissional técnico - Contrato de prestação de serviços, solicitada no item 8.4.6, parágrafo único, letra b do edital, em cópia simples, não autenticada, não dispondo no momento do certame do original para conferência. No entanto, na documentação apresentada pela empresa consta a Declaração de concordância do Responsável Técnico, sendo que o mesmo representa a empresa neste certame, podendo confirmar a veracidade do contrato que mantém com a referida empresa. Em consulta a Assessoria Jurídica do município e escorada nos acórdãos do TCU 1795/2015 - Plenário, 3615/2013 - Plenário e 3418/2014 - Plenário, resolve realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, para não incorrer em formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. Não havendo nenhum outro questionamento no certame, fica marcada nova sessão para o dia 28 de agosto de 2019, às 09:00h para o resultado da habilitação e prosseguimento do certame. Os invólucros contendo as propostas de preço permanecerão lacrados em poder da comissão, estando os mesmos rubricados pelos representantes das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro do Município e licitantes presentes ao certame. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 22 de agosto de 2019.

  
MARIA SANDRA S. S. REZENDE  
PRESIDENTE DA CPL

  
  
  




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

000597

*Gilmara Fernandes da Silva*  
GILMARA FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIA DA CPL

*Cristian Magno Gomes da Silva*  
CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

*Francisco Xavier Neto*  
FRANCISCO XAVIER NETO  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 2715085460

LICITANTES:

*[Signature]*  
DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI

*Diego Vieira Lopes*  
D & J CONSTRUÇÕES LTDA

*[Signature]*

ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

*Wagner*  
GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

*[Signature]*  
LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES

*Alexandro Renato Augusto*  
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA

*[Signature]*